

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 127/2022

TEOR DO PEDIDO

Os Vereadores que esta subscreve, de acordo com o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e após deliberação do Nobre Plenário, apresentam o seguinte pedido de providências:

Pedido de Providência: Que o Prefeito Municipal verifique a possibilidade de implantar um Programa Criança com Visão, que tem como objetivo a realização de exames oftalmológicos, bem como, o fornecimento de óculos de grau para alunos da rede municipal de ensino do município de Santa Fé.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação faz-se necessária a fim de instituir neste Município o programa Criança com Visão, que tem como objetivo oferecer óculos de grau a todos estudantes da rede municipal de ensino que apresentarem algum tipo de dificuldade para enxergar, de modo a melhorar a qualidade de vida desses alunos, bem como, a qualidade de ensino. Ciente de que se trata de uma ação a fim de melhorar a qualidade de vida e a qualidade do ensino, certo de que a presente indicação é pertinente ao interesse público, diante do exposto, apresenta-se a presente indicação.

Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza, aos Sete dias do mês de Novembro de 2022.

Vereador autor:

REGINALDO THENAN

APOIADORES

Número: 295 Data: 07/11/2022 Hora: 14:08:08

Ano: 2022 Tipo: 1 GERAL

Requerente: REGINALDO ARIAS

Assunto: 380 Pedido de Providência

Compl.: nº 127/2022 - Programa Criança com Visão

ROSINHA CANCÃO

ADEILDO PEREIRA CARNAUBA

SUZETE BOIAN

MANE DO RECICLAVEL

CARLOS ENEIA